

PORTARIA N.º 52.2011

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao estabelecido no Art. 67 da Lei Federal 8666/93 **DESIGNA** o Servidor Marcio Deutner – Operador de Maquinas, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 24/2011, firmado pelo Executivo Municipal e a Empresa Mantomac Comércio de Peças e Serviços LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais, prestação de serviços e deslocamento para revisão de 250h, 500h, 750h, 1.000h, 1.250h, 1.500h, 1.750 e 2.000h da Motoniveladora Komatsu GD555-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Março de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração